



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

LEI Nº 382/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 01 no Jardim Copacabana, passa a denominar-se de Rua Mestre Otávio Queiroz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 51
do livro competente.
Em 16 / 12 / 91
<i>Boius</i>
Escr. (a)

*Amindo Dociteu Douradin*  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ESTADO DO PARÁ

Altamira, 15 de Maio de 1954.

Ex. Sr. Governador do Estado do Pará,  
Praça da Liberdade, nº 100, Belém - PA.

Comunico a Vossa Excia. que o Sr. [nome] [sobrenome], [profissão], residente em [endereço], apresentou para registro em nome de [nome] [sobrenome] o seguinte documento:

[Descrição do documento]

Este documento encontra-se em arquivo desta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,  
[Assinatura]

